



Resumo das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de Murça

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, faz saber, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do Regimento da Assembleia Municipal que na Sessão Extraordinária, realizada em 06 de Março de 2018, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A AMM deliberou aprovar por maioria a ata de 28.12.2017;
- 2 A AMM tomou conhecimento da leitura do expediente por parte do Sr. Presidente da AMM;
- 3 A AMM aprovou por unanimidade um voto de Congratulação pelo primeiro lugar obtido pela Escola Profissional de Murça no ranking do distrito de Vila Real;
- 4 A AMM aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento da Srª Sílvia da Glória; sogra do Sr. José António Pala, deputado desta Assembleia e Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares;
- 5 A AMM tomou conhecimento da informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de
- 6 A AMM tomou conhecimento do Relatório semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro referente ao 2º semestre de 2017;
- 7 A AMM deliberou por maioria aprovar c/ voto de qualidade do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Murça a Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Murça;
- A AMM deliberou por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Serviço Publico de Transporte de Passageiros - Comunidade Intermunicipal do Douro;
- A AMM deliberou por maioria aprovar a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Camara Municipal de Murça nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-murca.pt.

Murça, 06 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Murça

António Augusto Ribeiro, Prof.

AA/DF